



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 567, DE 5 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 10 de julho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 10, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, Nº 168, Seção 3, páginas 552 a 555, homologado pela Portaria de Homologação Nº 545, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Nº 130, seção 1, página 27.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

### PORTARIA Nº 568, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 05/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MEC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Formação de Professores, conforme Edital nº 05, de 01/11/2017, publicado no DOU de 07/11/2017, e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
Código: 020517  
Matéria: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Vaga: 01  
Nível: Adjunto A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.009773/2018-24  
1º: ANA CLARA MAGALHÃES DE MEDEIROS  
2º: SILVIO RUIZ PARADISO  
3º: RODRIGO VALVERDE DENUBILA  
4º: SILVANA CARVALHO DA FONSECA  
5º: PAULO RICARDO BRAZ DE SOUSA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [concursos@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursos@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº05, de 01/11/2017, publicado no DOU de 07/11/2017.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

### PORTARIA Nº 569, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 09/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MEC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências da Saúde, conforme Edital nº 09, de 13/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 02/04/2018, publicado no DOU de 04/04/2018, e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Código: 010918  
Matéria: Atividade Prática em Saúde da Família/Práticas do Cuidado em Saúde  
Vaga: 02  
Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: 20 horas

Processo: 23007.00013785/2018-68  
Não houve aprovados.  
Código: 020918  
Matéria: Cirurgia/Práticas do Cuidado em Saúde  
Vaga: 02

Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: 20 horas  
Processo: 23007.00013804/2018-40  
1º: JOIR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Código: 030918  
Matéria: Saúde da Mulher/Práticas do Cuidado em Saúde  
Vaga: 02

Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: 20 horas  
Processo: 23007.00013809/2018-02  
1º: MARCUS VINICIUS RIBEIRO FERNANDES DE

ANDRADE  
Código: 040918  
Matéria: Saúde na Infância e na Adolescência/Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 02  
Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: 20 horas  
Processo: 23007.00013815/2018-34

1º: ITANA SANTANA DE ANDRADE  
2º: LARISSA CASTRO RODRIGUES  
3º: EVANDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES FILHO  
Código: 050918

Matéria: Saúde do Trabalhador/Práticas do Cuidado em Saúde  
Vaga: 01  
Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: 40 horas  
Processo: 23007.00013830/2018-17

1º: FERNANDO RIBAS FEIJO  
Código: 060918  
Matéria: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde/Saúde Coletiva  
Vaga: 01

Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.00013833/2018-33  
Não houve aprovados.  
Código: 070918  
Matéria: Saúde do Campo/Saúde Coletiva  
Vaga: 01

Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.00013837/2018-22

1º: VICTOR AURELIO SANTANA NASCIMENTO  
2º: EVELYN SIQUEIRA DA SILVA  
Código: 080918  
Matéria: Atividade Prática em Saúde da Família/Práticas do Cuidado em Saúde  
Vaga: 01

Nível: Assistente A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.00013841/2018-11

1º: PAULO ROBERTO LIMA FALCÃO DO VALE  
2º: RAFAELA BRAGA PEREIRA VELOSO  
3º: LIVIA DE SOUSA RODRIGUES

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [concursos@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursos@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 09, de 13/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 02/04/2018, publicado no DOU de 04/04/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

### PORTARIA Nº 570, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 10/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MEC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, conforme Edital nº 10, de 06/04/2018, publicado no DOU de 09/04/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS**  
Código: 011018  
Matéria: Botânica/Biodiversidade

Vaga: 01  
Nível: Adjunto A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.00014984/2018-93  
1º: LARISSA DE FREITAS SILVA  
2º: SARAH BARBOSA REIS  
3º: DANILO JOSÉ LIMA DE SOUSA  
Código: 021018

Matéria: Produção de Animais Não Ruminantes com Ênfase em Equideocultura e/ou Nutrição de Cães e Gatos/ Produção Animal  
Vaga: 01

Nível: Adjunto A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.00014803/2018-33  
Não houve aprovados.  
Código: 031018

Matéria: Fitopatologia Geral/Fitotecnica  
Vaga: 01

Nível: Adjunto A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.00014876/2018-02  
1º: LEILANE SILVEIRA D'AVILA  
2º: ATHOS SILVA DE OLIVEIRA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [concursos@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursos@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 10, de 06/04/2018, publicado no DOU de 09/04/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

### PORTARIA Nº 571, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 05/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MEC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Artes, Humanidades e Letras, conforme Edital nº 05, de 31/01/2018, publicado no DOU de 05/02/2018, e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**  
Código: 010518  
Matéria: RADIOJORNALISMO/COMUNICAÇÃO  
Vaga: 01

Nível: Adjunto A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.012666/2018-83  
1º: GUILHERME MOREIRA FERNANDES  
2º: ANA LUISA DE CASTRO COIMBRA  
Código: 020518

Matéria: ÉTICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL/CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
Vaga: 01

Nível: Adjunto A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23007.012705/2018-42  
1º: ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA  
2º: EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [concursos@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursos@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº05, de 31/01/2018, publicado no DOU de 05/02/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA